



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Sumaré

Sumaré, 28 de dezembro de 2022.

Ofício - Circular

Número de Referência 332/2022

Assunto: Elaboração do Calendário Escolar 2023

Senhores Diretores

Tendo em vista a Resolução SEDUC 95, de 13-12-2022, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2023 e, considerando o inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, as unidades escolares deverão elaborar o Calendário Escolar para o ano de 2022, garantindo o mínimo de 200 dias letivos, a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral. Seguem anexos orientações e modelo para elaboração do calendário dos três municípios (Sumaré, Hortolândia e Paulínia) desta Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS
Supervisor de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

Andre Visalli Neto
Supervisor de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI2022157104A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Sumaré



Assinado com senha por KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS - 28/12/2022 às 13:29:59, ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA - 28/12/2022 às 14:21:00 e ANDRE VISALLI NETO - 28/12/2022 às 14:45:16.
Documento Nº: 61001522-1494 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61001522-1494>



SEDUCOFI2022157104A